



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax (74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024. Processo Administrativo nº. 013/2024

EMPRESA: JAIANE ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 46.248.172/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria aos processos de fiscalização dos contratos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de janeiro de 2024. Julio Souza Santos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024. ATO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mulungu do Morro. CONTRATADO: JAIANE ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 46.248.172/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria aos processos de fiscalização dos contratos da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); Validade: 05/01/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal. Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara. Elemento de despesa: 339035.00 – Consultoria e assessoria. Mulungu do Morro - BA, 05 de janeiro de 2024. Julio Souza Santos. Presidente da Câmara Municipal